DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 162/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentarias mandibular e maxilar, parcial e total para atender as necessidades dos pacientes assistidos pelo programa de distribuição de próteses mantido pela Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Nova Colinas - MA, de acordo com o Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05, representada pela **Srª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO,** inscrita no **CPF n° ***.400.803-** SSP/MA** e pelo Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ Nº 11.848.497/0001-19, representado pela **Sr.ª RAQUEL DOS SANTOS CALDAS,** inscrita no CPF **nº ***.438.463-****, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **C L BARROS PRODENT,** inscrita no CNPJ sob o **nº 49.890.314/0001-04**, com sede situada na Rua 31 de Dezembro, nº 361, Sala A, Centro, Riachão – MA, CEP: 65990-000, neste ato representado pelo **S.r. CAIKE LOPES BARROS**, portador do CPF **nº** ***.990.753-** e RG **nº 0399994320100 SESP-MA**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITIVO, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Atendendo o disposto nos artigos 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 162/2025.

O prazo de vigência do **Contrato nº 162/2025**, com vencimento em **03/07/2026**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia **06/07/2027**, mediante ao presente aditamento, a contar do dia **06/07/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026:
PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
MANUT. ATIV. ADM. DE SAÚDE 10.301.0052.2058.0000
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Caike Lopes Barros.

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

Nova Colinas - MA, 06 de julho de 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal de Nova Colinas - MA

Caike Lopes Barros.

C L BARROS PRODENT
CNPJ sob o nº 49.890.314/0001-04
CAIKE LOPES BARROS
CPF nº ***.990.753-**

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Márcio Magalhães Morais
 CPF: xxx.350.393-xx
2. NOME: [illegible]
 CPF: xxx486403xx

oficial.
Nova Colinas - MA, 24 de agosto de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 8a832b66c12e07223baa33165a87675b

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 162/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 162/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05. ***DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025***. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentarias mandibular e maxilar, parcial e total para atender as necessidades dos pacientes assistidos pelo programa de distribuição de próteses mantido pela Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Nova Colinas - MA, de acordo com o Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 162/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 162/2025, com vencimento em 03/07/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 06/07/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 06/07/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MANUT. ATIV. ADM. DE SAÚDE 10.301.0052.2058.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32.00.* **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de julho de 2026. **CONTRATENTE:** C L BARROS PRODENT, inscrita no CNPJ nº 44.761.713/0001-43, neste ato representado pelo S.r. CAIKE LOPES BARROS, inscrito no CPF nº ***.990.753-** - Proprietário.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 197e23610f9b2a45e288f0d0b024c034

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167.1/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167.1/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05. ***DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025***. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de prestação de serviços de borracharia, para atender os veículos, pertencentes à frota municipal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Nova Colinas - MA, de acordo com o Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 167.1/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 167.1/2025, com vencimento em 09/07/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 10/07/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 10/07/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R$ 20.150,00 (vinte mil e cento e cinquenta reais), considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *02 - GABINETE DO PREFEITO MANUT. E FUNC. DO GAB. DO PREFEITO - 04.122.0052.2003.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 03 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS 04.122.0052.2007.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 SEC. MUN. DE TRANSPORTES MANUT. DO DEP. DE TRANSPORTES 26.782.1202.2043.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 04- SEC. MUN. DE AGRICULTURA MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA 20.122.0052.2010.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 MANUT. DAS ATIV. DE APOIO AO PROD. RUARAL 20.605.1010.2012.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 05 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA MANUT. E FUNC. SEC. DE INFFRAESTRUTURA 04.122.0052.2018.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00.* **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de julho de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387, inscrita no CNPJ nº 39.583.467/0001-47, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO DE SOUSA BRITO, inscrito no CPF nº ***.369.733-** - Proprietário.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 8955c5d651363fb08f8e993972ad2033

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167.2/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167.2/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05. ***DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025***. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de prestação de serviços de borracharia, para atender os veículos, pertencentes à frota municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Colinas - MA, de acordo com o Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 167.2/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 167.2/2025, com vencimento em 09/07/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 10/07/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 10/07/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R$ 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais), considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *13-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS MANUT. DE ATIV. ADM. DE ASSIST. SOCIAL 08.244.0052.2070.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS 08.243.0124.2071.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF 08.243.0124.2078.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 PROT. SOCIAL BÁSICA / PAIF 08.243.0124.2079.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.* **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de julho de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387, inscrita no CNPJ nº 39.583.467/0001-47, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO DE SOUSA BRITO, inscrito no CPF nº ***.369.733-** - Proprietário.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 1897eb454e776ad2225f82314ff423a2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167.3/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167.3/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05. ***DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2025 - SRP.***